



EDITAL 02/2017 - PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES

A *Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF* – localizada no município de Fernandópolis Estado de São Paulo, através das *Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE* – torna pública a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES**, para o preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva para professores. O Processo Seletivo 02/2017 será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com o Regimento Geral das Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE.

1. DAS VAGAS / CADASTRO RESERVA

- 1.1. O Professor ficará aguardando a sua convocação, durante a vigência do presente processo seletivo, quando ocorrer à hipótese mencionada.
- 1.2. A aprovação dos candidatos para atuarem não obsta sua atuação em outros cursos/disciplina existentes ou que forem criados pela FEF, desde que haja correlação das disciplinas existentes no curso para qual o candidato obteve aprovação, com aquela existente em outro curso e de interesse da instituição de ensino.
- 1.3. O Processo Seletivo terá vigência e validade para o ano letivo de 2017, podendo ser prorrogado até 31/07/2019, a critério do Conselho Superior – CONSU.
- 1.4. São objetos do presente edital o seguinte perfil de formação: (**Ver Anexo I**)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas, até **20 de julho de 2017**;
 - I) na Secretaria da Instituição, localizada na Recepção do Campus Universitário da FEF, sito na Avenida Teotonio Vilela, sn, Pq. Universitário, na cidade de Fernandópolis-SP, CEP 15600-000, fone/fax (17) 3465-0000, das 08:00 às 17:00 horas;
 - II) pelo correio, desde que:
 - a) seja encaminhada, ao e-mail secretaria@fef.edu.br, toda a documentação digitalizada (formato pdf, gif, jpg, png ou doc) até a data indicada no item 2.1 do presente edital, indicando no campo Assunto do mail **“Inscrição Processo Seletivo Docente 02/2017”**;
 - b) a documentação deverá ser postada (modalidade AR) para o endereço indicados na linha I do item 2.1 na data máxima de postagem indicada neste mesmo item.

Para tanto o interessado deverá proceder da seguinte forma:

- Acessar o site www.fef.br e clique sobre Processo Seletivo 02/2017.
- Imprimir a ficha de solicitação de inscrição (Anexo II) e o termo de compromisso (Anexo III), disponível no Edital.
- Preencher todos os campos corretamente com letra de forma.
- Anexar cópia do RG, CPF e comprovante de endereço.
- Anexar cópia simples do seu Currículo *Lattes*.

Obs.1- A FEF não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.



Obs. 2- Aqueles candidatos que declararem na “inscrição” terem Necessidades Especiais deverão apresentar no momento da inscrição cópia autenticada do LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova.

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional nº 19/98.
- 3.2. Possuir Titulação “stricto sensu” de Mestre ou Doutor.
- 3.3. Ser portador da titulação exigida, no item 3.2, com diploma reconhecido pelo Ministério de Educação – MEC – do Governo Federal.
- 3.4. Ter até a data da contratação idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis.
- 3.5. Estar ciente de que, se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a função, constantes do presente Edital sob a pena de perda do direito à vaga.
- 3.6. Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.
- 3.7. Se aprovado e contratado, o candidato, por ocasião da contratação, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, todos os outros documentos e comprovações exigidas pelo Departamento de Recursos Humanos da FEF.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A prova de títulos será avaliada conforme estabelecido na tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	Pontuação máxima
a) TÍTULOS		
Doutorado concluído e reconhecido pela CAPES.	10 (dez) pontos	1 - título
Mestrado concluído e reconhecido pela CAPES.	07 (sete) pontos	
b) FORMAÇÃO		
Na área	02 (dois) pontos	1 - formação
Áreas afins	01 (um) ponto	
c) EXPERIÊNCIA		
Cargo de Coordenação/Direção	02 (dois) pontos	1 – cargo/função
Docência Ensino Superior (Graduação/Pós-Graduação)	02 (dois) pontos	2 anos ou superior
Profissional na Área	01 (um) ponto	2 anos ou superior

- 4.2. A conferência e atribuição de pontos aos títulos de cada candidato serão realizadas por uma comissão composta por dois colaboradores da FIFE e/ou convidados a critério da IES especialmente designada pela FIFE/FEF;
- 4.3. Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão do curso.



- 4.4. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.
- 4.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega e comprovação dos documentos de títulos, inclusive na hipótese daqueles emitidos, averbados ou arquivados na FIFE/FEF.
- 4.6. Pontuação mínima classificatória do candidato deve ser igual a 8 (oito) pontos no item 4.1.
- 4.7. A classificação no quesito 4.1. será divulgada no sítio eletrônico da IES (www.fef.br) a partir do dia 26/07/2017.
- 4.8. O candidato relacionado, no item 4.7, poderá ser convocado, a critério da IES, para uma entrevista com uma banca Institucional composta por professores da FIFE e/ou convidados a critério da IES, onde cada avaliador integrante da comissão, descrita no 4.2, registrará suas impressões em uma planilha com as seguintes análises pessoais:

Critérios de Análise	Pontuação
Postura	2
Atitude	2
Conhecimento Técnico	3
Pontualidade	1
Clareza	2

- 4.9. A data e horário das entrevistas serão agendados e divulgados no sítio eletrônico www.fef.br ou diretamente com o candidato por telefone ou outro meio eletrônico;
- 4.10. A nota final de cada candidato será igual à somatória das notas obtidas nos quesitos do item 4.1, com a média simples, entre os avaliadores da comissão, obtida no item 4.8;
- 4.11. A data e o resultado final serão divulgados no sítio eletrônico www.fef.br.

5. DO DESEMPATE

5.1. O critério de desempate respeitará a pontuação atingida, pelo candidato, com a seguinte prioridade:

- I- Títulos;
- II- Formação;
- III- Entrevista (Nota média conquistada na banca avaliadora);
- IV- Experiência;
- V- Maior Idade.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital.
- 6.2. A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.



FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF

**Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Escola Profissionalizante “Dr. Alberto Senra”**

- 6.3. Para efeito de admissão fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela IES e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 6.4. Não obstante às penalidades cabíveis, a IES poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova de títulos.
- 6.5. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação pertinente serão resolvidos em comum pelas Faculdades Integradas de Fernandópolis através de Comissão Organizadora especialmente constituída.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Msc. Ocimar Antonio de Castro
Presidente do Conselho Superior – CONSU/FIFE
Diretor Acadêmico



FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF

Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Escola Profissionalizante “Dr. Alborio Senra”

ANEXO I

Cód.	Graduação	Habilidades e Competências	Observação	Curso (Vínculo FIFE/FEF)
1	Engenharia Civil ou áreas afins às Habilidades e Competências	Sistemas de Abastecimentos de água e Coleta de Esgoto	--	Engenharia Civil
2	Engenharia Civil ou áreas afins às Habilidades e Competências	Hidrologia e Drenagem Urbana	--	Engenharia Civil
3	Arquitetura	Projeto Arquitetônico	--	Arquitetura e Urbanismo
4	Engenharia Ambiental ou áreas afins às Habilidades e Competências	Legislação e Direito Ambiental	--	Engenharia Ambiental e Sanitária
5	Tecnólogo em Estética e Cosmética	Avaliação e tratamento em Estética Facial; Epilação e Depilação; Drenagem Linfática; Recursos Eletrotermofototerápicos;	No mínimo 3 anos de experiência profissional ou em docência.	Tecnologia em Estética e Cosmética



FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF

Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Escola Profissionalizante “Dr. Alborio Senra”

ANEXO II

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Solicito minha inscrição para concorrer à vaga ou ao banco de docentes aprovados, nos termos especificados no **EDITAL 02/2017 - PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES**.

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ RG: _____, Órgão Emissor: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Nº _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Fones: () _____, () _____

E-mail: _____@_____

Sexo: () Masculino () Feminino

Com Necessidades Especiais: () Não () Sim: Qual? _____

Código da Vaga Inscrita (Ver Anexo I): () _____

Formação em (Curso): _____, Instituição _____

_____, Ano de Conclusão: _____

Titulação (máxima concluída): _____, Instituição

_____, Ano de Conclusão: _____

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a)



FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF

Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Escola Profissionalizante “Dr. Alborto Senra”

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RG _____ e
CPF _____, declaro:

- 1) ciência das condições apresentadas no **EDITAL 02/2017 – PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES**, da Fundação Educacional de Fernandópolis;
- 2) ser verdade todas as informações e documentos por mim apresentados e juntados à minha inscrição.

_____ de _____ de 20____

Assinatura do(a) Candidato(a)